

PROJETO DE LEI Nº 64/2017

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial pelo Provável Excesso de Arrecadação, para Passagens e Despesas com Locomoção de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/10/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 24/10/2017.

Encaminhado às Comissões de:

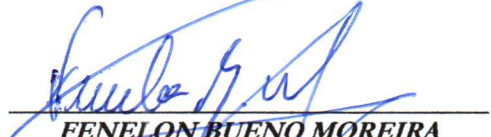
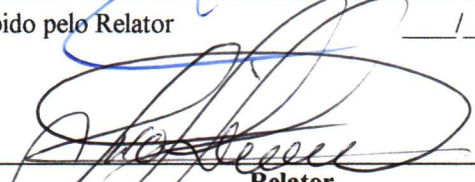

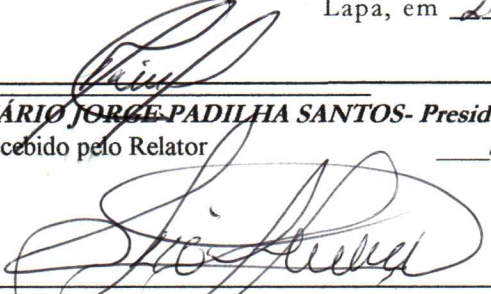
Legislação, Justiça e Redação, em 20/10/2017.

Economia, Finanças e Orçamento, em 20,/10/2017.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>24/10/2017</u></p>  <p>FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p align="center">DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u></p> <p align="right">Lapa, em <u>24/10/2017</u>.</p> <hr/> <p>FENELON BUENO MOREIRA- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/2017.</p>  <p align="right">Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>24/10/2017</u></p>  <p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p align="center">DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u></p> <p align="right">Lapa, em <u>24/10/2017</u>.</p> <hr/> <p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS- Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/2017.</p>  <p align="right">Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)